



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO**

Publicado em 17/10/18
Através de [assinatura]
Secretaria Municipal da Administração

LEI MUNICIPAL Nº 3.047 DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no Orçamento de 2018 e dá outras providências.

IVALDO DALLA COSTA, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial, no Orçamento de 2018, com as seguintes classificações orçamentárias e com os seguintes valores:

I - Órgão:	09	SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO	
Unidade:	01	Unidades Subordinadas	
Função:	16	Habitação	
Sub-função:	482	Habitação Urbana	
Programa:	0208	Habitação e Desenvolvimento Social	
Projeto:	2071	Segurança Pública	
Elemento de despesa:	3.3.3.90.30.00	Material de Consumo (628)	R\$ 1.000,00
Elemento de despesa:	3.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J. (629)	R\$ 38.000,00
Elemento de despesa:	3.4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente (630)	R\$ 1.000,00
Fonte de Recurso:	001	Recursos Livres;	

Parágrafo único. Servirá de recurso para cobertura do Crédito Especial, autorizados no *caput* deste artigo, no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), na redução da seguinte rubrica orçamentária não utilizada no exercício.

I – Órgão:	01.01	Câmara de Vereadores	
	01.031.0100.1001	Construção da Sede Própria do Poder Legislativo	
	3.4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações (17)	R\$ 40.000,00
Fonte de Recurso:	0001	Recurso Livre	

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, aos 17 dias do mês de outubro de 2018.

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Leda Maria Ravanello
Secretária Municipal da Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

Publicado em 17/10/18
Através de mural
Secretaria Municipal da Administração

Mensagem nº 63/2018

Nova Bassano, 28 de Setembro de 2018.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Ao cumprimentá-los, vimos enviar-lhes para discussão e votação o Projeto de Lei n.º 63/2018. **EM REGIME DE URGÊNCIA.**

Pelo presente Projeto, buscamos autorização para a abertura de Crédito Especial, no Orçamento de 2018, com a finalidade de utilizar o recurso para pagamento de Equipamentos Servidor Câmeras, Servidor Cliente, Ativação de Software, de forma que atenda as necessidades quanto ao sistema de videomonitoramento urbano no Município.

Em contrapartida, para cobertura do crédito especial, utilizaremos a redução orçamentaria do Legislativo que possui saldo disponível.

Sendo o que se apresenta para o momento, e no aguardo de um parecer favorável, quanto à apreciação do referido projeto, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal